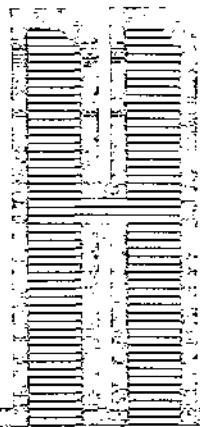




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 084

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 190^a SESSÃO CONJUNTA, EM 6 AGOSTO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Possível envolvimento que estaria havendo entre a Rede Manchete de Televisão e o BANERJ. Localização indevida das escolas construídas no Rio de Janeiro, próximas à Avenida Brasil.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Dia Nacional do Iraque.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — 60º aniversário da Escola Barão do Rio Branco.

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA, como Líder — Esclarecimentos a artigo publicado na imprensa, intitulado Probreza em 5 Estrelas.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA, como Líder — Refutando denúncias à administração do BNDES.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Denúncia dos Sindicatos dos Trabalhadores de Caxias do Sul e Bento Gonçalves, no concernente ao atendimento do INPS naquelas localidades.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matérias que especifica.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 12/85-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.143, de 28 de junho de 1984, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

— Mensagem Presidencial nº 33/85-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.144, de 28 de junho de 1984, que prorroga o prazo estabelecido pela Lei nº 7.186, de 24 de abril de 1984, para o pagamento de contribuições previdenciárias, e dá outras providências. Após pare-

cer oral proferido pelo Sr. Valmor Giavarina, que conclui pela aprovação do decreto-lei, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1985-CN, que oferece, é encerrada a discussão, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 191^a SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE AGOSTO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Discriminação que estaria ocorrendo por parte da Previdência Social, com relação ao concurso para Fiscais de Contribuições Previdenciárias, previsto para agosto próximo.

DEPUTADO CARDOSO ALVES — Solidariedade de S. Ex^s com o Ministro Aureliano Chaves, pelos motivos que menciona.

DEPUTADO JORGE UQUED — Importância da Assembléia Nacional Constituinte.

DEPUTADO ANTÔNIO DIAS — Refutando críticas que estariam sendo feitas pela imprensa ao Ministro Aureliano Chaves.

DEPUTADO SÉRGIO LOMBA E OSWALDO LIMA FILHO — Solidariedade de S. Ex^s ao Ministro Aureliano Chaves.

2.2.2 — Ofício

— De Presidente de Comissão Mista, solicitando prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre matérias que menciona. Deferido.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de mensagem Presidencial

Nº 50, de 1985-CN (nº 359/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vétado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 20/85 (nº 4.984/85, na origem), que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e

paisagístico, assim como a qualquer outro interesse difuso, e dá outras providências.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria

2.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 43 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 192^a SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE AGOSTO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1984, que dispõe sobre aposentadoria de servidores municipais. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

3.2.1 — Comunicação de Lideranças

DEPUTADO SÉRGIO LOMBA, como Líder do PDT — Apelo ao Senhor Presidente da República com relação ao problema da greve da Fundação das Pioneiras Sociais.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão a realizar-se hoje, às 19 horas e 48 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ENCERRAMENTO

4 — ATA DA 193^a SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE AGOSTO DE 1985

4.1 — ABERTURA

4.1.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

4.1.2 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Hélio Manhãs e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

4.2 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
JOSE LUCENA DANTAS
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 190ª Sessão Conjunta, em 6 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvécio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faría — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leonidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; José Burnett — PDS; José Ri-

bamar Machado — PDS; Víctor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Eraldo Tinoco — PDS; Eitelvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL.

Esírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arteiro — PMDB; Gustavo Faría — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Carlos Eloy — PFL; Delson Scarano — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Beto Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Djalma Bon — PT; Doreto Campanari — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB;

Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Génésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Arcídio Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; Leo de Almeida Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinburg — PDS.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fanchin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 168 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Na minha primeira participação, neste segundo semestre, quero deixar aqui, com uma interrogação, alguns problemas envolvendo o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Gostaria de saber, Sr. Presidente, se o Governo brasileiro, através do Mísmistro das Comunicações teria conhecimento de um boato fortíssimo no Rio de Janeiro de que a *Rede Manchete* estaria mudando a sua razão social para *Rede Banerj de Televisão*. É tão violento o volume de dinheiro aplicado pelo *Banerj* hoje na *Rede Manchete*, que somos obrigados a pressupor que o *Banerj* é quem determina realmente o que se deve fazer hoje na *Rede Manchete de Televisão*. Aliás, uma grande frustração, já que a *Rede Manchete de Televisão*, do Sr. Adolfo Bloch, surgiu com um visual maravilhoso, instalações do mais alto nível, aparelhagem técnica moderníssima e nós esperávamos uma redenção, um grande espaço para os artistas, um grande espaço para o esporte, um grande espaço para o jornalismo, mas com uma

certa independência. E hoje, envergonhados, assistimos a submissão do empresário Adolfo Bloch ao dinheiro de Leonel Brizola.

Reconhecemos e até entendemos as dificuldades de Adolfo Bloch, já que no ano passado ele alegava que não estava tendo condições sequer de pagar 5 bilhões de juros do seu empréstimo para a montagem da *Rede de Televisão*. Alegava na oportunidade, o Sr. Adolfo Bloch que, quando o Dr. Roberto Marinho adquiriu a *Rede Globo*, pagava juros de 12% ao ano e que ele estava pagando de 13 a 14 ao mês.

Mas, com tudo isso, entendemos que o empresário Adolfo Bloch deveria buscar através das grandes empresas deste País, um pool de patrocínio para que nós não nos envergongássemos com o total domínio do *Banerj*, hoje, na *Rede Manchete*, o que faz crer sinceramente que ela, a *Rede Manchete*, estaria mudando a sua razão social para *Rede Banerj de Televisão*.

Um outro detalhe, Sr. Presidente: a assessoria da Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, ou é psycopata, louca, incompetente, ou realmente é muito má, muito covarde. Os escolões de Leonel Brizola que são maravilhosos, ninguém questiona isto, e foram colocados estratégicamente à beira das estradas como autênticos *out-doors* — veja que coisa bárbara, Sr. Presidente, somente tem um observador evidentemente muito mais preparado do que este Deputado, me chamava a atenção para esse detalhe — foram colocados a cinco metros de uma das maiores vias de trânsito de automóveis que é a Avenida Brasil, numa lateral a 5 metros, para ficar bem em exposição. Não interessa se a população mora do outro lado; o que interessa é ficar bem à vista de quem passa.

Esse observador me chamava a atenção para o seguinte, Sr. Presidente: vamos pressupor, vamos imaginar que os constantes engarrafamentos da Avenida Brasil provoquem um estado de irritação nos motoristas e que se faça um barulho infernal de buzinas, como todos nós conhecemos. Como se não bastasse o próprio tráfego de automóveis, caminhões e ônibus que provocam um volume de ruído muito grande, isso prejudicaria — e vai prejudicar fatalmente — os alunos, e ainda teríamos a poluição ambiental. Imagine, Sr. Presidente, os menininhos do Brizola tomando a sopa com asfalto, com terra, com tudo, porque está a 5 metros da beira da estrada.

Mas o Governador do Rio de Janeiro, com a sua psicose de chegar à Presidência da República, tinha que colocar os seus *out-dors*, apesar de há 10 meses ter declinado que os escolões custariam 1 bilhão de cruzeiros e hoje estariam custando 6 bilhões. Não sabemos quem está "gigolando" as criancinhas do Rio de Janeiro, não sabemos quem está roubando o dinheiro, mas alguém está levando o dinheiro para fora. Não sabemos se é o Governador ou algum dos seus mais aproximados, mas a verdade é que alguém está roubando dinheiro, no Rio de Janeiro, dos menininhos. Fala-se em defender os menininhos e usurpa-se o dinheiro dos menininhos; gigola-se os menininhos, numa demonstração covarde de que acima dos interesses dos menininhos, estariam os interesses do Governador do Rio de Janeiro.

Apenas para terminar, Sr. Presidente. A imprensa tem feito um alarde muito grande sobre a ausência de parlamentares no plenário da Câmara, nestes primeiros dias do segundo semestre. O que nós gostaríamos de chamar a atenção é que a mesma imprensa no ano passado, durante a campanha para as "Diretas", e, depois, na campanha da pseudo-Nova República, da farsa da Nova República, onde no Partido do Governo — hoje é o Partido do Governo — ninguém falou nada; quase ninguém viu aqui, todos se debruçavam sobre a ausência do Deputado Paulo Maluf. Esqueciam-se de que o próprio Presidente, desta Casa, hoje, Deputado Ulysses Guimarães, por quem temos o maior respeito, também não comparecia, como centenas de outros não compareciam aqui, para fazer as campanhas da eleição das diretas e da pseudo-Nova República. Então, a imprensa deveria ter um pouco mais de coerência. Hoje estão gritando. Deveriam ter gritado também no ano passado, porque, parece-nos, os seus interesses também estavam em jogo. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. presidente, Srs. Congressistas:

Por estranho que pareça, e usando expressão cunhada pelo próprio Embaixador Faiki Maki Ahmed Al Tikriti, o Iraque é um país que aprendeu a se conhecer na guerra! Guerra essa que eclodiu em julho de 1968 e dura até hoje, como atestado vivo de que os homens ainda não aprenderam a viver em paz uns com os outros.

O estranho dessa expressão, Sr. Presidente, é lembrar que estamos falando de um país multimilenar, a lendária "Terra Entre-Rios", a Mesopotâmia mãe e geradora de civilizações, que, contudo, ainda não se conhecia em seu destino especial de ser um dos feiós da balança da política e da geopolítica no limiar do século XXI, não só para o complicado Oriente Médio, mas para todo o mundo.

E foi necessário, pois, que o Iraque se visse envolvido nessa incrível guerra com outro país multimilenar, o Irã, a história Pérsia, para que pudesse se conscientizar de que, sob a liderança de seu jovem Presidente Saddam Hussein, se transformou, realmente, num como que dique protetor para conter o expansionismo de um pretendente teocrático, perturbado pela imposição de uma facção religiosa submissa à religião. Não é novidade para ninguém que, se um dia, porventura, a sorte das armas propender para o esmagamento desse heróico povo, frente ao Irã, todo o Oriente Médio estará à mercê de Khomeini.

Por isso, Srs. Congressistas, que, ao saudar o Iraque no transcurso de mais um aniversário de sua data nacional, desejo augurar àquele país, ao seu povo e a seus dirigentes, aos quais o Brasil se liga por laços mais do que especiais, toda sorte de felicidade que uma nação possa almejar.

Ao participar, no dia 17 de julho próximo passado, à pomposa comemoração da festejada efeméride na Embaixada do Iraque em Brasília, atendendo ao convite gentil do Excelentíssimo Senhor Embaixador Faiki Maki Ahmed Al Tikriti, pude lembrar que foi dali, do Iraque, que há alguns milênios, ao chamado imperativo de Deus, partiu o Patriarca Abraão, para se tornar o Pai de todos os que creem.

Glória, pois, ao Iraque, na comemoração do décimo sétimo aniversário de sua Revolução Baasista, que sustenta heroicamente a resistência ao predomínio iraniano, numa região de que depende, mais do que qualquer outra, da paz mundial.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PFL — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há pouco, quando caminhava para este plenário, o nobre Deputado pelo Estado do Rio, Darcílio Ayres, informava que as obras que construí no Município de Nova Iguaçu, no setor educacional, constituíram como o maior elenco dentro da parte do ensino daquele Município.

Dizia-me que os grupos escolares construídos no meu Governo, todos eles somados, constituíram mais do que toda e qualquer administração que tenha passado pelo Governo Fluminense. Não sabia S. Ex^a, Sr. Presidente, que eu vinha ocupar esta tribuna para falar também de um estabelecimento de ensino muito caro a minha família.

Agora neste primeiro semestre a Escola Estadual Barão do Rio Branco, de Rio Bonito, completou 60 anos. Por lá, vários anos, a minha mulher passou lecionando à juventude Rio-Bonitense, jovens que hoje já atingiram posições de destaque na vida pública do Estado do Rio, alguns na magistratura, outros no setor bancário e político.

Por isso, Sr. Presidente, falo com muita emoção para exaltar esse estabelecimento de ensino denominado Barão do Rio Branco, que completou 60 anos de existência.

Por lá, dizia eu, passaram jovens que atingiram posições de destaque em todos os segmentos sociais, econômicos e políticos do Estado.

O Sr. Carlos Alberto Machado, na *Folha Fluminense*, jornal que se edita naquela cidade, em 27 de maio deste ano, escreveu um artigo que narra toda a história e descreve toda a trajetória do Barão do Rio Branco. Vou lê-lo, Sr. Presidente, para que conste dos Anais desta Casa.

ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO

Uma instituição educacional
que completa 60 anos de existência

As primeiras Escolas Públicas de Rio Bonito, no início deste século, só possuíam Cursos até a 3ª série primária. Não existiam, na época, escolas mistas. Eram portanto duas Escolas: a masculina e a feminina. Apenas os Grupos Escolares, que eram mistos, ministravam seus cursos até a 5ª série. Como não havia Grupo em Rio Bonito, a criança que quisesse prolongar seus estudos além da 3ª série tinha que se deslocar para outras cidades: Niterói ou Rio de Janeiro.

No Governo Estadual do Dr. Raul Veiga (1918-1922), por ocasião das comemorações do I Centenário de nossa Independência, foram construídos diversos Grupos Escolares nas principais cidades do Estado. Nesta época adquire o Governo Estadual a "Chácara Ferreira Alves", em Rio Bonito, com a finalidade de instalar ali o futuro Grupo Escolar. Esta chácara, onde resta apenas o terreno do "Baracão da Prefeitura", era uma verdadeira fazenda dentro da cidade, pois se estendia desde a linha ferroviária até o alto da Serra do Sambê, com vários aqüíres de terra. Em sua sede, pensava o Governo Estadual, instalar o Grupo Escolar. Porém o local não era propício, pois antes de 1930, os terrenos que ficavam entre a Estrada de Ferro e a Serra, eram alagadiços e pantanosos, por onde serpentearia o Rio Bonito (antes da construção do canal), não sendo portanto muito recomendável o funcionamento de uma unidade escolar naquela localidade.

Em 1924, o então deputado ribonitense Dr. Eugênio Cordeiro apresentou à Assembleia Legislativa, o Projeto de nº 2.989, que previa vários melhoramentos para Rio Bonito, entre eles, a construção de "um edifício próprio para a instalação do Grupo Escolar no Município de Rio Bonito". Este projeto recebeu também a assinatura do líder do Governo da Assembleia, que era outro ribonitense ilustre, Dr. Manuel Duarte.

Conta-nos o Dr. Eugênio Cordeiro que o próprio Manuel Duarte, pediu-lhe que cozinhasse o projeto em "água morna", pois como era candidato à Presidência do Estado, pretendia incorporar a construção do Grupo Escolar no seu vasto plano de melhoramentos para Rio Bonito, que iria desenvolver assim que chegasse ao Palácio do Ingá. O que realmente viria a ser feito.

Pelo Decreto nº 2.106, de 2 de março de 1925, assinado pelo então Presidente do Estado, Dr. Feliciano Sodré, era criado o Grupo E. Barão do Rio Branco, no Município de Rio Bonito, sendo para o seu funcionamento, alugada pelo Estado, uma casa situada no centro da Cidade, na Rua XV de Novembro, em frente aos terrenos da família Figueiredo.

Para a instalação, veio transferida de Macaé a Professora Maria Lydia Coutinho, que foi nomeada sua primeira diretora, cargo que ocupou até 1941, quando veio a se aposentar. As professoras vieram de outras cidades e moravam na própria casa onde funcionava o Grupo. No início eram apenas três turmas, num turno único, à tarde. Em 1927 formou a sua primeira turma de 5ª série, que teve apenas 5 alunos aprovados.

Em 1927, Manoel Duarte chega à Presidência do Estado e, como havia prometido, inicia o plano de melhoramentos para Rio Bonito, sua terra natal.

O plano incluía entre outras obras a remodelação da Praça Fonseca Portela, a canalização do rio Bonito e a construção da Avenida Marginal, que viria a receber o seu nome, o calçamento das principais ruas, da cidade, a reforma do velho prédio da Delegacia de Polícia e a construção do Grupo Escolar Barão do Rio Branco.

O prédio do Grupo fora planejado pelo Governo Duarte com todo carinho, com linhas imponentes, 8 amplas salas, salões de festa e pátios internos em alvenaria de primeira qualidade, com escadarias de mármores e fachada trabalhada com obras de estuque, constituindo-se numa das mais belas construções de nossa cidade.

Para a sua construção, foi doado ao Estado pelo Sr. Antônio Pereira de Faria (Capitão Faria), a privilegiada área de terra onde se encontra no centro de nossa cidade. Apesar de não ser ribonitense, o Capitão Faria era pessoa integrada à nossa comunidade, exercendo por vários anos o cargo de Delegado de Polícia e chegando a ocupar uma cadeira na Câmara de Vereadores local.

Com a revolução de 1930, Manuel Duarte é deposto da Presidência do Estado, sendo então paralisadas todas as obras em andamento em Rio Bonito, entre elas o Prédio do Barão do Rio Branco. Em 1931 assume em Interventor do Estado em nome do Governo Revolucionário o Almirante Ari Parreiras, que prossegue as obras paralisadas pelo Estado em Rio Bonito, sendo então o prédio do Grupo terminado em 1933 e, consequentemente neste novo prédio instalado, onde continua até a presente data, quando completa 60 anos de funcionamento.

Nestes anos, sofreu várias obras de adaptação, foi construído um prédio anexo para o funcionamento do Pré-escolar. O seu salão de festas e um dos pátios internos, foram transformados em salas e refeitórios adaptados, prejudicando, em muito, a imponência de sua construção inicial.

Nestes 60 anos de existência, gerações e gerações de ribonitenses, que hoje ocupam as mais diversas funções públicas ou particulares, passaram por seus bancos escolares, freqüentando este estabelecimento que hoje conta com cerca de 1.300 alunos, funcionando em tempo integral com as suas 10 turmas de Pré-escolar, 17 turmas de 1ª a 4ª séries do 1º Grau (antigo primário), 16 turmas de 5ª a 8ª séries do 1º Grau (antigo curso ginásia) e ainda funcionam em suas dependências duas turmas de Curso Básico (2º Grau) como extensão da E.E. Desembargador José Augusto Coelho da Rocha Jr. Conta com um total de 70 professores e 33 funcionários, sendo atualmente dirigido pela Professora Rozemira da Silva.

Aqui queremos neste pequeno registro, deixar as nossas homenagens a esta tradicional casa de Ensino de Rio Bonito, que completa 60 anos de serviços prestados à educação de nossa cidade e de nosso Estado.

Carlos Alberto Machado

Sr. Presidente, quero exaltar a memória de todos os professores que passaram por aquele estabelecimento de ensino, desde a primeira professora, aquela que lançou os fundamentos do ensino estadual em Rio Bonito, Professora Lídia Coutinho, até as mestras de hoje.

Aproveito, Sr. Presidente, para dizer do trabalho feito desenvolvido pelos Srs. Eugênio Cordeiro, médico, e Manoel Duarte, Deputados na época, este último, depois, Presidente do Estado, todos foram esteios, vigas mestras na construção daquele edifício.

Leio, Sr. Presidente, a relação de professores que estão em exercício na Escola Estadual Barão do Rio Branco atualmente.

É Diretora da Escola, a Professora Rozemira da Silva, excelente Diretora, que tem desenvolvido um trabalho elogiado por toda a comunidade Rio-bonitense.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES EM EXERCÍCIO NA E. E. BARÃO DO RIO BRANCO

Adnêa Maria Bastos dos Santos
Adélia Tarcília Marins da Silva
Ariza Corrêa de Sá Soares
Ana Maria de Souza Monteiro
Amelia Augusta G. de Andrade
Anna Rosa da Silva Bastos
Anecyr Gomes Nicolão
Claudete Damasco Fonseca
Carmem Regina Carvalho de Sá
Carlos Alberto de Moura Machado
Cleise da Cruz Fernandes
Dilza Damiana da Silva Campos
Dilcée Fonseca Viviani
Denise de Oliveira Machado
Diilma Campos Carvalho
Darcy Alves Rodrigues
Denisa Alves da Silva
Eponina da Silva Borges
Elyane Xavier de Almeida Carvalho
Eloisa Helena de Carvalho Cardoso
Eunice de Souza Oliveira
Elizabete Brandão Cordeiro
Eliane Arruda de Azevedo Martins
Elenita Abranhão Bastos Conceição
Elizabeth Catarina Estevão Veiga
Ely de Souza Nunes
Elini Sally
Eva Moura Mouzer
Flavia Denize Antunes Ferreira
Francisca Violeta Pereira
Gelsa da Silva Barreto
Gercilea Duarte de Mendonça
Helida Rossane de Melo Issa
Helda de Carvalho Moura
Hilza Maria Soares do Espírito Santo
Iracema Muniz Ribeiro
Jeane Darc Sally
João Francisco Mansur Mello
Jane Maciel Gonçalves
Lenira Silos Araújo
Luiza Maura Prevot de Souza
Leslie Sally de Oliveira
Maria Arlene de Sá Souza
Marly da Costa Figueiredo
Maria Eneida Machado Martins
Maria Shirley Soares Mello
Maria José Hellayel Cuppelo
Maria Lucia Cardoso Soares
Maria do Carmo Cardoso Agostini
Maria das Graças Porto de Carvalho
Maria Angela Tostes Cordeiro
Maria Antonia Lemos Machado
Marinoleia Nicolão
Maridalva Ferreira Xavier
Maria Isabel de Abreu Marques
Maria de Fátima Monteiro Ferraz
Marlene Miranda de Sá Carvalho
Maria Nazareth Alves de Souza
Maria Lima da Cruz
Maria Ana de Fátima F. Solano
Maria Lucia de Sá Mouzer
Mary Lucia Correa de Mello
Maria da Graça da Silva Guimarães
Marilda Carvalho Pereira
Marilia Lima da Cruz
Maria da Graça de Melo Issa
Maria Nazareth Gonçalves de Souza
Maria Amália da Conceição e Silva
Maria José Lopes Soares
Myriam Rosane Braga Miranda
Nilza Andrade Barreto
Nilcêa Fernandes Cerbino
Neise Maria Porto Conde
Norma Oliveira Barbosa
Rita de Cassia Coutinho Peçanha
Rosangela Carvalho da Silveira
Rosimery Dario dos Santos
Regina Lucia R. Lima de Souza
Suely Maria Eiras
Selma Gomes Malfetano
Sheila Maria Ferreira Xavier
Sonia Maria Ferreira Nogueira
Silvana Cristina Pires Moura
Suely Maria Gonçalves
Selma de Lourdes Franco Bragança
Tania Maria Siqueira de Mello
Tanicé Regina Brison Pires
Telma France Alves de Souza
Therezinha Maria Campos de Castro
Therezinha Sonia de Oliveira Azevedo
Vania Maria Soares
Vanésio Borges
Virginia Etilvina de G. Monvoisin
Zenith Maria das Flores Cunha
Zely Lessa da Mota
Zeni Maria Eiras

Rio Bonito, 25 de junho de 1985.

EX-DIRETORAS DA E.E. BARÃO DO RIO BRANCO

Profª Maria Lydia Coutinho
 Profª Alda de Mello Cunha
 Profª Adelaide Guimarães Souza
 Profª Judith Teixeira de Araújo
 Profª Léa Muylaert Lima
 Profª Alzira Libonato Vieira
 Profª Itala de Moura Rangel
 Profª Edna Machado
 Profª Dila Rodrigues Soares
 Profª Adélia Frederica de Moura Marcelino
 Rio Bonito, 25 de junho de 1985.

RELAÇÃO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NA E.E. BARÃO DO RIO BRANCO

Aracy Duarte Cordeiro
 Ana Nere Pereira Oliveira
 Antonio José Pereira dos Santos
 Antonio Severino dos Santos
 Célia Antunes Ferreira
 Candida Moraes Faria
 Darlan Ferreira da Silva
 Dilah Martins Araujo
 Dirce Nascimento Dutra
 Eva Balbino Maçlo
 Ilda Freire de Azevedo
 José Silva
 Juvenato Ferreira da Silva
 Maria Nunes de Mendonça
 Marly Lima Mello
 Maria Almeida Pinto
 Maria dos Anjos Luz
 Maria Ramalho
 Maria Judith Gonçalves Alvarenga
 Maria Balbina Espíndola Kiuchi
 Maria de Fátima Vaz Trindade
 Moacyr Ferreira Borges
 Rio Bonito, 25 de junho de 1985.

Daqui desta tribuna, como ex-Governador do Estado e ex-prefeito por três vezes daquele Município, saúdo toda a juventude Riobonitense e todos os educadores daquele Município.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina, que falará como Líder do PMDB.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É verdade que deveria fazer este pronunciamento hoje na sessão da Câmara dos Deputados porque a questão foi levantada pelo nobre Líder do PDS na Câmara, Deputado Prisco Viana, ontem, quando eu respondia eventualmente pela Liderança do PMDB. E me comprometi com V. Ex^a e com a Casa que imediatamente daria os esclarecimentos necessários. Ocorre que hoje, por estar convocado a comparecer a esta Casa o eminente Ministro das Comunicações, não teremos a Ordem do Dia e, consequentemente, não teria a oportunidade de prestar os esclarecimentos a S. Ex^a, o nobre Líder do PDS. Por este motivo é que faço na sessão do Congresso.

Sr. Presidente, o Deputado Prisco Viana manifestou estranheza quanto a matéria inserida no Jornal do Brasil da qual tenho fotocópia, que dizia respeito da pobreza em 5 estrelas. Leu a matéria em comunicação de Liderança e, também em comunicação de Liderança prometeu a S. Ex^a que voltaria para prestar os esclarecimentos. É o que faço neste momento. Mas, vou ler ou reler a matéria lida ontem, por S. Ex^a o Líder do PDS.

Diz o seguinte:

"POBREZA EM 5 ESTRELAS"

Um grupo de 30 técnicos do BNDES da área do FINSOCIAL vai participar, em João Pessoa, na Paraíba, entre os dias 7 e 11 deste mês, do I Encontro Nacional de Experiências Comunitárias, cujo principal tema será o problema da pobreza do País.

O superintendente da área — ainda sem diretor nomeado — Sebastião Soares, aprovou a ida da delegação e a verba a ser gasta, durante os quatro dias

do Encontro. Todos ficarão hospedados no Hotel Tambaú, um dos mais sofisticados cinco estrelas do País. Para a viagem e despesas de hospedagem os técnicos sob a coordenação do próprio Sebastião Soares contam com uma verba de Cr\$ 500 milhões, para tratar da pobreza neste País."

É claro que esta matéria preocupou o líder do PDS, mas, preocupou muito mais o líder do PMDB. Por este motivo, ontem mesmo entrei em contato com o Dr. Funaro, do BNDES, pelos telefones: 220-2060 e 227-7001 e obtive as seguintes informações:

1º — não são 30 técnicos a irem a João Pessoa, são apenas 5 técnicos;

2º — a verba destinada para esta despesa não será de 500 milhões de cruzeiros como foi denunciado, a verba será menos de 5% deste valor, será de 2 milhões, 370 mil cruzeiros, o equivalente a diárias desses 5 técnicos;

3º — o superintendente não ficará do dia 7 ao dia 11 em João Pessoa, ele ficará apenas do dia 7 ao dia 8 porque ele vai apenas abrir o clávele e voltará ao Rio imediatamente.

Creio que estão aí os esclarecimentos solicitados pelo nobre líder Prisco Viana. Quero dizer que hoje não é como ontem, hoje fazemos questão absoluta de que o Governo seja transparente mesmo e toda e qualquer denúncia que surja daquela tribuna nós de imediato estaremos dando os esclarecimentos necessários para esta Casa e para a opinião pública.

O Sr. Siegfried Heuser — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMOR GIAVARINA — Ouço com prazer, o nobre representante do Rio Grande do Sul.

O Sr. Siegfried Heuser — Eminent Líder Valmor Giavarina, os seus provimentos a propósito desta denúncia, que, embora lida por um órgão de imprensa, em verdade foi encampada para quem a traz aqui para o plenário desta Casa. Eu quero louvar os provimentos de V. Ex^a, porque se muitos podem dizer e dizem que o PMDB não é um Partido que está influindo como deveria, como gostaria, na tomada de decisões por parte do Governo, ele, pelo menos através de sua representação nesta Casa, não pactuará com quaisquer medidas lesivas ao bom nome de uma administração. Se houver deslizes por parte de agentes do Poder Executivo, eles jamais encontrão cobertura nesta Casa e serão por nós mesmos denunciados, quando do nosso conhecimento, e não por nós defendidos quando tivermos conhecimentos posteriores. Porque, acima de tudo, entendo eu, a nossa Bancada deseja o respeito do seu pares, implantando uma nova norma de conduta nesta Casa, de não defender os erros do Poder Executivo a qualquer preço. Não pactuaremos com atitudes, provimentos, fatos que, de uma forma ou de outra, possam nos tirar a imagem que nós plantamos, na opinião pública brasileira, durante 21 anos de arbitrio.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Tem razão V. Ex^a, nobre Deputado Siegfried Heuser. Realmente, é isso que está acontecendo, mas eu, ao refutar as acusações encampadas pela Liderança do PDS, quis significar mais alguma coisa. Houve épocas, e nós vivemos essas épocas, em que fazímos acusações desta tribuna, e volta e meia comparecia um líder eventual do Partido do Governo, naquele tribuna, e dizia, vamos tomar providências e tão logo tenhamos todos os esclarecimentos os traremos a esta Casa, e a matéria caia no esquecimento.

Inauguramos nova época, com a inauguração da Nova República. Toda e qualquer denúncia, parte de onde parta, a Liderança do PMDB estará aqui presente para ressaltá-la ou para condenar aquilo que for denunciado, porque temos uma tradição, temos um passado, temos um perfil a zelar na Nova República que é aquilo que trouxemos em época anteriores. É uma tradição de luta, uma tradição de dignidade, uma tradição de respeito, e não permitiremos, seja quem for, parte de onde parta, não permitiremos que fique no ar qualquer dúvida a respeito do respeito, a respeito da exação, a respeito da dignidade do Governo que não pertence ao PMDB, mas pertence à Nação que é o Governo da Nova República.

Obrigado, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

O Sr. Celso Pecanha — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Pecanha, como Líder do Partido da Frente Liberal.

O SR. CELSO PEÇANHA (PFL — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estava eu preparado, também, para responder às acusações que partiram da Liderança do PDS contra técnicos do BNDES.

Mas na esteira das considerações desenvolvidas aqui pelo ilustre Líder do PMDB, nobre Deputado Valmor Giavarina, eu considero as acusações fracas, sem nenhuma consistência, mas com uma virtude: elas despertarão atenção do Congresso para a obra que o BNDES está desenvolvendo em todo o País.

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Sr. Presidente, preparou um trabalho substancial, de fôlego, de profundidade, em torno dos problemas que afligem os administradores brasileiros, envolvendo todo o País.

Li o documento. Ele cuida mais, na verdade, dos Estados nordestinos, daqueles que mais necessitam do apoio governamental, porque, lá, a fome e a miséria estão mais perto do povo, junto ao povo, dizimando a nossa população. É um trabalho sério que custou muito tempo, tempo e recursos daquele banco. Antes, era Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, mas, de tempos para cá, ele se tornou um banco social. Um banco que, através de sua carteira de fim social, vai ao encontro das necessidades do povo, assistindo aos Governadores e aos Prefeitos para combater a fome e a miséria.

Recordo-me, Sr. Presidente, de que o Presidente Tancredo Neves, em sua campanha, colocava como ponto alto da Administração Federal o combate à miséria.

Todos nós sabemos que existem bolsões de miséria espalhados pelo País. A cada dia, lê-se nos jornais que a mortalidade infantil atinge números estarrecedores. Sabia-se que havia falta de alimentos no interior, sobre tudo nos Estados nordestinos. Pois bem, o trabalho do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social é para ajudar os Governadores e aos Prefeitos como esteio, como viga mestra da Administração Federal, dando ímpulo ao combate à miséria.

Eu acredito que a atual diretoria do Banco do Desenvolvimento Econômico e Social, ela deveria merecer elogios do Partido da Oposição. Referências elogiosas, por quê, Sr. Presidente? Porque, na administração passada, o BNDES já havia preparado o trabalho de fôlego que acabei de citar. Foram técnicos do banco, estudiosos de Ciência Política e de Ciências Sociais, homens que têm um conhecimento profundo do Brasil, foram eles que preparam esse estudo. Agora, a administração nova está executando a tarefa que veio da administração passada. Era para merecer elogios. Por que, Sr. Presidente, vai a Oposição querer catar uma migalha, quando há um celeiro imenso para se desdobrar em estudos nesta Casa? Já o nobre Líder do PMDB explicou, trazendo a palavra do Sr. Dílson Funaro, presidente do BNDES, que a despesa não é aquela que se fala, é 10%, tão-somente. Os técnicos irão lá para examinarem, com os segmentos da sociedade de João Pessoa, um programa a desenvolver quanto ao exercício do trabalho de combate à miséria.

Sr. Presidente, a Oposição anda bem quando vai buscar migalhas, ou quando vai buscar coisas que não são provadas, ela deveria exaltar e descobrir naquele fato algum trabalho antecedente.

Quero, em nome da Frente Liberal, também dizer que elaborou em erro o nobre Líder do PDS, e que o BNDES está procurando exercitar uma obra fecunda no campo social, sobretudo seu combate à miséria, sob a orientação do Presidente da República. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho a esta tribuna, no reinício dos trabalhos legislativos deste segundo semestre do ano, ao tempo em que

saudo meus nobres Pares, para trazer e dar curso a uma denúncia do Sindicato dos Trabalhadores de Caxias do Sul e de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul. Esta denúncia do sindicato dos trabalhadores se dirige mais especificamente ao Sr. Ministro da Previdência Social e a S. Ex^a o Sr. Ministro do Trabalho. Ela se refere à situação do atendimento do INPS, INAMPS, no que diz respeito à assistência médica, odontológica, hospitalar, serviços de laboratórios de análises clínicas em geral, institutos de radiologia e, igualmente, no que diz respeito ao problema da aposentadoria.

Ao trazer para o registro desta Casa esta denúncia o faço, na expectativa de sensibilizar os Srs. Congressistas e, principalmente, o Governo Federal, no sentido do mais pronto atendimento das justas reivindicações do sindicato dos trabalhadores da minha região, daquela região produtora do Rio Grande do Sul, uma das regiões que mais contribui para o próprio progresso nacional.

É o seguinte o teor da nota-denúncia dos Sindicatos dos Trabalhadores de Caxias do Sul e Bento Gonçalves:

**NOTA-DENÚNCIA DOS SINDICATOS
DOS TRABALHADORES DE
CAXIAS DO SUL E
BENTO GONÇALVES**

Os sindicatos dos trabalhadores de Caxias do Sul e Bento Gonçalves, por seus representantes legais, publicam a presente nota-denúncia a ser levada ao conhecimento público, especialmente dos assalariados, e entregue ao Sr. Ministro da Previdência Social, ao Sr. Ministro do Trabalho, e a inúmeros parlamentares da região e do nosso estado.

[?] Há mais de dez anos os vários sindicatos de trabalhadores de Caxias do Sul e Bento Gonçalves, e do nosso estado, bem como as entidades sindicais do país, firmaram convênios com o "INPS" visando, conforme entendimentos da época, descentralizar os atendimentos médicos e dentários, ao mesmo tempo em que os sindicatos ofereciam suas dependências para os atendimentos.

Constava, ainda, dos referidos convênios, que o órgão previdenciário subsidiaria os pagamentos efetuados pelas entidades sindicais aos médicos e dentistas, já que admitidos como empregados dos sindicatos.

Com o decorrer dos anos, contudo, a parte paga pela previdência social aos sindicatos para estes fazerem fren-

te às despesas já referidas, foi reduzida gradativamente, não alcançando presentemente nem 1/3 (um terço) das despesas efetivadas pelas entidades sindicais.

Ressalte-se que as despesas atualmente atingem números assustadores o que obrigará os sindicatos a cessarem os atendimentos que vêm prestando aos seus associados e dependentes.

2º) Não seria intenção das entidades sindicais romper os convênios, mas diante do quadro presente, sem recursos para atender as despesas, não resta outra alternativa, a não ser o rompimento com os convênios, devolvendo ao órgão previdenciário o encargo que lhe pertence por lei a não ser que os órgãos governamentais responsáveis tomem as providências cabíveis e necessárias, pagando integralmente os salários dos médicos, dentistas e atendentes contratados, bem como os atrasados com juros e correção monetária.

3º) É intenção também das entidades que esta subscrevem, convocar a realização de um congresso de trabalhadores a nível estadual e nacional para ser tomada uma decisão conjunta e decisiva, e cobrar de quem de direito os valores devidos aos cofres dos sindicatos que pertencem a classe trabalhadora.

4º) Não bastasse isso, vêm ocorrendo abusivas cobranças de parte dos hospitais, médicos, laboratórios de análises clínicas em geral e de raio x, a título de "taxas extras", sabendo-se que todos os assalariados contribuem mensalmente à previdência social para obterem atendimento condizente e sem quaisquer ônus.

Os hospitais, institutos de radiologia, médicos e laboratórios, obrigam os pacientes ou seus responsáveis a assinar notas promissórias e documentos outros, para poderem efetuar cobranças judiciais, quando se sabe que este procedimento é ilegal, imoral, indecente e corrupto.

A prestação de serviços à saúde pública é obrigação do Estado, e deve receber tratamento prioritário e sem qualquer despesa aos cidadãos além do que merecem um tratamento humano mais condizente, pois um direito, não uma mendicância. Uma obrigação, não um favor.

5º) Outro fato que está a reclamar providências diz respeito às aposentadorias especiais, em face das novas exigências do "INPS" com a apresentação de laudo pericial de médico dos seus quadros ou através de médico do ministério do trabalho, sabendo-se que em nossa cidade

a subdelegacia do ministério do trabalho não possui médicos para tal fim.

6º) Há casos, ainda, quando o trabalhador procura o "INPS" para aposentadoria e recebem comunicação assinada pelo responsável do setor de benefícios, concedendo a aposentadoria dependendo apenas de comprovação de desligamento do emprego. De posse da referida comprovação o segurado comparece a agência do "INPS" e recebe a comunicação de que lhe foi negado o benefício. O trabalhador, assim, além de não conseguir sua aposentadoria, ainda perde o emprego.

7º) Há urgência também no credenciamento dos anestesiistas.

8º) Devem ser abolidas as contribuições dos aposentados e pensionistas à previdência social, pois esta, além de pagar benefício aquém do que percebe o trabalhador como se em atividade estivesse, ainda retira-lhe parte dos seus minguados ganhos do benefício.

A presente nota-denúncia tem o intuito de despertar as autoridades para os graves problemas que enfrentam os trabalhadores e suas entidades sindicais.

Medidas urgentes devem ser tomadas em favor dos mais necessitados, pois a "Nova República" não pode ser apenas uma alternância no poder sem serem resgatados os direitos mínimos dos cidadãos e da sociedade civil brasileira.

A "Nova República" não pode ser apenas um Slogam, mas verdadeiramente o caminho para as transformações sociais que tanto o massacrado povo brasileiro almeja.

Com a presente são encaminhados relatórios diversos às autoridades, comprovando as alegações aqui alinhadas.

Caxias do Sul, 3 de Agosto de 1985

Sr. Presidente, prossegue a nota-denúncia como outros dados e colocações, bem como a ela vem anexada farta documentação a respeito. Eu rogaria a V. Ex^a que desse toda a matéria por lida, para ser transcrita em meu pronunciamento e assim ficar registrada essa manifestação e o nosso apelo ao Srs. Ministros da Previdência e do Trabalho, para o mais pronto atendimento dessa reivindicação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Caxias do Sul e de Bento Gonçalves.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO VICTOR FACCIONI)

ASSISTÊNCIA MÉDICA				
MÊS	ANO	ASSOCIADOS	DEPENDENTES	TOTAL
JUNHO	84	485	932	1417
JULHO	"	889	1962	2851
AGOSTO	"	1129	1998	3127
SETEMBRO	"	1134	2214	3348
OUTUBRO	"	986	1870	2856
NOVEMBRO	"	881	1873	2754
DEZEMBRO	"	1016	193	2951
JANEIRO	85	877	176	2644
FEVEREIRO	"	1152	2329	3481
MARÇO	"	1105	2237	3342
ABRIL	"	1080	2096	3176
MAIOS	"	1000	2027	3027
JUNHO	"	1076	2198	3274
JULHO	"	1228	2288	3516
TOTAL.....		14038	27729	41767

PREVISÃO, de atendimentos dos Médicos para os meses de agosto e dezembro de 1985.

Associados	5380
Dependentes	16990
	16370

Caxias do Sul, 26 de julho de 1985.

S.T.L.M.M. e de M. B. Cax. Sul

Enio João da Silva Marques - P. - Pinto

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAXIAS DO SUL.

ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLOGICO DE JUNHO DE 1984 Á JULHO DE 1985.

GARIBALDI

MÉDICOS	1851
DENTISTAS	2252
TOTAL.....	4083

CARLOS BARBOSA

MÉDICOS	1200
DENTISTAS	2066
TOTAL.....	3266

ANTONIO PRADO

MÉDICOS	20
DENTISTAS	11
TOTAL.....	31

FLORES DA CUNHA

MÉDICOS	155
DENTISTAS	91
TOTAL.....	246

ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA

MÊS	ANO	ASSOCIADOS	DEPENDENTES	TOTAL
JUNHO	84	337	948	1285
JULHO	"	672	1798	2470
AGOSTO	"	763	1882	2645
SETEMBRO	"	707	1967	2674
OUTUBRO	"	685	1797	2482
NOVEMBRO	"	598	174	2392
DEZEMBRO	"	653	202	2745
JAN EIRO	85	616	1831	2447
FEVEREIRO	"	894	2674	3568
MARÇO	"	802	2369	3171
ABRIL	"	915	2312	3227
MAIO	"	786	2092	2878
JUNHO	"	914	2454	3368
JULHO	"	879	2383	3262
TOTAL.....		10221	28393	38614

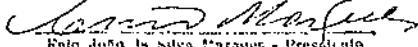
PREVISÃO: de atendimentos odontológicos para os meses de agosto de 1985 á dezembro de 1985.

Associados	4570
Dependentes	11915
Total.....	16485

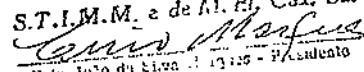
Caxias do Sul, 26 de julho de 1985.

Caxias do Sul, 26 de junho de 1985.

S.T.I.M.M. e de M. El. Cax. Sul



Enio Jofre da Silva Marques - Presidente

S.T.I.M.M. e de M. El. Cax. Sul

 Enio Jofre da Silva Marques - Presidente

STI ALIMENTAÇÃO

ASSISTÊNCIA MÉDICA 84,85 DE CARLOS BARBOSA

MÊS	ANO	ASSOCIADOS	DEPENDENTES	TOTAL
JUNHO	84	04	28	32
JULHO	"	03	26	29
AGOSTO	"	02	27	29
SETEMBRO	"	--	43	43
OUTUBRO	"	03	28	31
NOVEMBRO	"	07	26	33
DEZEMBRO	"	06	32	38
JANEIRO	85	01	13	14
FEVEREIRO	"	02	06	08
MARÇO	"	04	16	20
ABRIL	"	06	28	34
MAIO	"	28	19	47
JUNHO	"	05	26	31
TOTAL.....	71	318	389	

x:x

ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA

MÊS	ANO	ASSOCIADOS	DEPENDENTES	TOTAL
JUNHO	84	03	53	56
JULHO	"	15	43	58
AGOSTO	"	07	57	64
SETEMBRO	"	03	57	60
OUTUBRO	"	24	34	58
NOVEMBRO	"	10	45	55
DEZEMBRO	"	16	35	51
JANEIRO	85	02	20	22
FEVEREIRO	"	05	19	24
MARÇO	"	04	23	27
ABRIL	"	09	28	37
MAIO	"	01	36	37
JUNHO	"	13	41	54
TOTAL.....		112	491	603

Caxias do Sul, 01.07.1985

STI.MOBILIARIOS

ASSISTÊNCIA MÉDICA, 84 e 85 CARLOS BARBOSA

MÊS	ANO	ASSOCIADOS	DEPENDENTES	TOTAL
JUNHO	84	04	39	43
JULHO	"	06	35	41
AGOSTO	"	08	38	46
SETEMBRO	"	08	33	41
OUTUBRO	"	10	23	33
NOVEMBRO	"	08	31	39
DEZEMBRO	"	06	44	50
JANEIRO	85	02	20	22
FEVEREIRO	"	03	10	13
MARÇO	"	03	14	17
ABRIL	"	09	34	43
MAIO	"	12	10	22
JUNHO	"	11	23	34
TOTAL.....		90	354	444

x:

STI.VESTUÁRIO

ASSISTÊNCIA MÉDICA 84,85 DE CARLOS BARBOSA

MÊS	ANO	ASSOCIADOS	DEPENDENTES	TOTAL
JUNHO	84	10	00	10
JULHO	"	04	--	04
AGOSTO	"	06	--	06
SETEMBRO	"	08	06	14
OUTUBRO	"	05	03	08
NOVEMBRO	"	08	03	11
DEZEMBRO	"	06	04	09
JANEIRO	85	--	--	--
FEVEREIRO	"	02	--	02
MARÇO	"	--	--	--
ABRIL	"	05	--	05
MAIO	"	06	01	08
JUNHO	"	--	--	--
TOTAL.....		59	16	75

x:

ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA

MÊS	ANO	ASSOCIADOS	DEPENDENTES	TOTAL
JUNHO	84	26	32	58
JULHO	"	15	44	59
AGOSTO	"	26	33	59
SETEMBRO	"	37	32	69
OUTUBRO	"	34	22	56
NOVEMBRO	"	12	42	54
DEZEMBRO	"	15	33	48
JANEIRO	85	09	24	33
FEVEREIRO	"	03	17	20
MARÇO	"	14	26	40
ABRIL	"	11	31	42
MAIO	"	08	31	39
JUNHO	"	12	47	59
TOTAL.....		222	414	636

MÊS	ANO	ASSOCIADOS	DEPENDENTES	TOTAL
JUNHO	84	14	00	14
JULHO	"	25	09	34
AGOSTO	"	21	01	22
SETEMBRO	"	10	01	11
OUTUBRO	"	15	04	19
NOVEMBRO	"	22	02	24
DEZEMBRO	"	11	05	16
JANEIRO	85	09	01	10
FEVEREIRO	"	06	01	06
MARÇO	"	01	04	05
ABRIL	"	10	--	10
MAIO	"	00	01	01
JUNHO	"	01	03	04
TOTAL.....		150	32	182

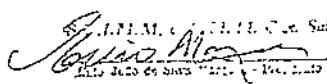
Caxias do Sul, 01.07.1985.

Caxias do Sul, 01.07.1985.

CORREÇÃO DA SALÁRIO DE FUNCIONÁRIOS E SALÁRIO DE DIRETORIA DE 1985 A 1986
INCLUINDO 14% DE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÕES DE CÉDULAS.

P R O B R E F C /	JUL / 85	AGO / 85	SET / 85	OUT / 85	NOV / 85	DEC / 85	TOTAL
ADVOGADOS	6.080.000	6.080.000	6.080.000	6.080.000	15.236.000	2 x 10.336.000	55.320.000
DENTISTAS	30.296.000	30.296.000	30.296.000	30.296.000	51.523.000	2 x 51.503.000	275.573.000
DIRETORIA	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	2 x 19.800.000	59.600.000
FUNCIONÁRIOS	14.601.000	14.601.000	14.601.000	14.601.000	24.521.700	2 x 24.821.700	132.859.100
MÉDICOS	28.000.000	28.000.000	28.000.000	28.000.000	47.609.000	2 x 47.609.000	254.809.000
FÉRIAS E SUBSTITUIÇÕES	--	--	--	--	--	58.670.000	68.670.000
ENCARGOS SOCIAIS	31.842.000	31.842.000	31.842.000	31.842.000	51.192.000	99.875.712	273.433.712
ORDENS MÉDICAS ESPECIALISTAS	24.640.000	24.640.000	24.640.000	24.640.000	41.350.000	41.888.000	122.335.000
TOTAL G E R A L	147.457.000	147.457.000	147.457.000	147.457.000	232.340.700	515.555.112	1.137.771.812

Obs: Dr. Iena médicas média p/mês 700

Salários corrigidos em nov/85 baseados em INPC=70 % (Todos funcionários)
Salários corrigidos em dez/85 baseados em INPC=65 % (Diretoria)


Dr. Iena Alencar
Assessor Técnico
Médico da Diretoria
Caxias do Sul, 01.07.1985

D E M O N S T R A T I V O D E D E S P E S A S C O M FOLHA DE PAGAMENTOS E ORDENS MÉDICAS ESPECIAIS DE JUNHO/84 A JULHO/84

S U B R I C A M E S E S	JUN/84	JUL/84	AGO/84	SET/84	OUT/84	NOV/84	DEZ/84	JAN/85	FEB/85	MAR/85	ABR/85
E N V O C A D O S	2.531.623	2.432.815	3.531.195	3.012.202	3.995.569	5.352.000	5.180.000	3.055.000	4.125.000	3.900.000	4.780.000
E N T R I G A S	7.067.000	7.631.560	8.285.000	7.770.553	8.345.000	12.324.000	22.446.610	16.965.000	13.324.000	19.244.000	32.070.000
E X E R C I C I O	4.446.000	5.386.112	7.434.000	6.562.000	11.976.083	4.100.000	6.100.000	6.032.000	6.262.000	6.301.000	11.400.000
E X C L U S Ó R I O S	4.215.054	4.812.093	6.757.335	6.435.792	8.143.000	14.200.000	9.050.000	9.050.000	8.143.000	11.113.000	12.700.000
E S P E C I O S	9.217.000	8.217.000	8.345.000	8.919.153	8.319.653	12.724.000	25.446.610	16.965.000	12.724.000	12.324.000	28.270.000
E X P E N S A S S O C I A L E S D I C R E T O S	10.363.000	11.193.963	14.478.000	12.955.179	13.832.151	19.160.000	35.000.000	21.919.000	27.427.000	19.818.000	25.468.000
T E T O D A F O L H A P A G T O	36.901.617	39.619.463	49.890.520	45.959.123	52.404.652	61.183.000	101.323.220	71.155.000	75.124.000	63.690.000	63.595.000
T E T O D A F O L H A D E S P E C I A L E S	3.908.000	4.650.000	4.648.500	6.942.100	7.367.500	12.040.000	13.030.000	13.030.000	13.030.000	13.030.000	13.030.000
G E N E R A L	40.312.677.44	42.946.544	54.939.020	54.522.537	61.272.522	74.233.000	114.463.220	87.121.000	99.911.000	71.772.000	142.571.000

NESTE DEMONSTRATIVO NÃO FORAM CONSIDERADAS AS DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE; MANUTENÇÃO DE BEM PRÓPRIOS; MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICO; ÁGUA; LUZ; TELEFONE; COMBUSTÍVEIS E LIGAÇÕES INTERNAS EM GERAL.

S. P. - M. M. e de M. M. C. n. Sul
[Assinatura]
Ass. Min. da Faz. - 1984

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está esgotado o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência comunica que, não tendo sido apreciado no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 9 e 13, de 1985-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 2.141 e 2.142, de 1984, deverão ser incluídos em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo constitucional, in fine.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 50, de 1985-CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1985 (nº 4.984/85, na origem), que disciplina a Ação Civil Pública de responsabilidade por danos causados ao Meio-Ambiente, ao Consumidor, a Bens de Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico e Paisagístico, assim como a qualquer outro interesse difuso e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido, em plenário, pelo Deputado Nossa Almeida), aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.143, de 28 de junho de 1984, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos Servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 27 de junho próximo passado, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Não havendo número para deliberação, deixa de ser procedida a votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 2:

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 33, de 1985-CN (nº 237, de 1984, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.144, de 28 de junho de 1984, que prorroga o prazo estabelecido pela Lei nº 7.186, de 24 de abril de 1984, para o pagamento de contribuições previdenciárias, e dá outras providências — dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

Concede a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina para proferir o parecer.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Para proferir o parecer.) — Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a aprovação do Decreto-lei nº 2.144, de 28 de junho de 1984, que “prorroga o prazo estabelecido pela Lei nº 7.186, de 1984, para o pagamento de contribuições previdenciárias e dá outras providências”.

O Projeto — conforme assinala a Mensagem — mantém as mesmas condições estabelecidas na Lei nº 7.186, de 1984, para o pagamento dos débitos existentes, ajuizados ou não, referentes a contribuições previdenciárias e à arrecadação efetuada pelo IAPAS para terceiros, estatuidos de sua abrangência a confederação e federações sindicais e entidades públicas da Administração direta e indireta.

Amplia-se, portanto, a abrangência de condições favoráveis para a aquisição das somas arrecadadas pelo IAPAS, mediante parcelamento de 18 a 24 meses, “com isenção de multa e juros, e com a sustação do curso da correção monetária, a partir da efetivação do pagamento”.

Constitucional e jurídico o projeto sob exame, fiel à técnica legislativa, opinamos pela sua aprovação, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, de 1985 — CN.

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.144, de 28 de junho de 1984, que “prorroga o prazo estabelecido pela Lei nº 7.186, de 24 de abril de 1984, para o pagamento de contribuições previdenciárias, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.144, de 28 de junho de 1984, que “prorroga o prazo estabelecido pela Lei nº 7.186, de 24 de abril de 1984, para o pagamento de contribuições previdenciárias, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O parecer concluiu pela apresentação de projeto de decreto legislativo que aprova o texto do Decreto-lei.

Completada a instrução da matéria passa-se à

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14 de 1985-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.144, de 28 de junho de 1984, que prorroga o prazo estabelecido pela Lei nº 7.186, de 24 de abril de 1984, para o pagamento de contribuições previdenciárias, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de número para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 42 minutos.)

Ata da 191ª Sessão Conjunta, em 6 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

AS 19 HORAS E 18 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Nosser Almeida — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebele — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Luma — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquissim Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eitelvир Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildálio de Sena — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Theodorico Ferrão — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Gustavo Faria — PMDB; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Márcio Maceado — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saragnago Pinheiro — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio de Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Plínio de Arruda Sampaio — PT.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Cajado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; José Freire — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Norton Mamedo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Enio Branco — PFL; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marcezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 265 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral:

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Até então unificado, o sistema previdenciário foi tripartido pela Lei nº 6.439, de 1977, surgindo, como autarquias, o INPS, o INAMPS e o IAPAS. Até 1981, entretanto, os concursos para fiscais de contribuições previdenciárias admitiam acesso de todos os funcionários da Previdência, consistentemente, fosse do IAPAS, do INAMPS ou do INPS, providência lógica e racional, conhecida a origem comum desses institutos.

Entretanto, recentemente, o concurso previsto para agosto próximo, para Fiscais de Contribuições Previdenciárias, restringiu a participação apenas aos funcionários do IAPAS, contrariando a praxe tradicional, ferindo, aparentemente, as expectativas daqueles que, admitidos na Previdência antes da Lei nº 6.439, de 1977, foram, sem qualquer consulta, destacados para o INPS, para o INAMPS ou para o IAPAS.

Depois de meditar maduramente sobre o assunto, encaminhamos nossas reflexões ao Senhor Ministro da Previdência Social, indagando os motivos que levaram aquela pasta a essa discriminação na generosa família previdenciária brasileira, sugerindo, inclusive, uma solução mais democrática, em nada prejudicial à instituição e capaz de atender a todos os interessados, em se tratando de concurso onde só se aprovam os que demonstram capacitação, abrindo-se a prova, indistintamente, aos funcionários dos três institutos.

Muitos desses funcionários foram admitidos através de concurso público e lotados no antigo INPS, antes da instituição do SINPAS, sofrendo, agora, inexplicável discriminação, quanto o acesso ao concurso só é admissível para servidores do IAPAS, tanto mais quanto são, todos, componentes de uma só entidade pública, que é a Previdência Social, embora dividida em três autarquias, fato que não implica na diferenciação qualitativa dos que foram aproveitados como servidores no tempo em que se encontravam unificadas, ou seja, até 1981.

Em contato com o Presidente Tancredo Neves, durante sua campanha, em São Paulo, os interessados dele ouviram a promessa de que, no Governo, promoveria o equacionamento do problema, de modo a obter uma solução equânime, calcada no princípio da isonomia legal, uma vez que, servindo a qualquer das três instituições, pelo mesmo concurso, esses funcionários da Previdência Social não podem, agora, ser discriminados, quando merecem iguais oportunidades de acesso, mediante concurso.

Esperamos que o Ministro Waldir Pires estude acuradamente o problema, para que se faça justiça aos previdenciários.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas:

Ocupo a tribuna, neste momento, para solidarizar-me com o eminente Ministro das Minas e Energia, o ex-Vice-Presidente Aureliano Chaves, pelos ataques que vem sofrendo ao seu passado e à sua dignidade pública. Ambos, dignidade e passado, para quem conhece Aureliano Chaves, são inatingíveis. S. Ex^a honrou por muito tempo esta Casa; foi um dos seus Deputados mais combativos, mais participantes, mais transparentes e mais

brilhantes; honrou esta Casa com peças oratórias inigualáveis.

Lembro-me de que, nos anos 60, pronunciando-se sobre política energética, a Câmara dos Deputados, quebrando o seu Regimento Interno, prorrogou cinco vezes, por meia hora cada vez, o seu discurso e acolheu-o com inusitada salva de palmas; honrou o Governo de Minas Gerais com a sua proficiência e seriedade e, durante o período em que ocupou a Vice-Presidência da República, Aureliano Chaves, à frente de seu grupo político, constituiu-se numa das pedras angulares sobre as quais se ergueriam os alicerces da Nova República.

Não me cansava de afirmar que o PMDB não ganharia sem Aureliano, assim como Aureliano não ganharia sem o PMDB. E foi a sua clarividência, a sua coragem cívica, o seu destemor, o seu passado limpo que lhe permitiram abrir, a golpes de coragem e de machado, no seio do antigo PDS, a dissidência que se chamou Frente Liberal, que hoje se constitui no PFL e que foi, sem dúvida alguma, inegavelmente, condição sine qua non para que Tancredo Neves pudesse renunciar ao Governo de Minas e colocar, com o mínimo risco, sua candidatura à Presidência da República.

Quero, portanto, neste instante, hipotecar a minha melhor solidariedade a um dos componentes essenciais da Aliança Democrática, a um dos homens sem o qual, por ser essencial, ela não existiria, e mais do que isso, Sr. Presidente, a um dos exemplos de homem público do Brasil contemporâneo, por todas as virtudes que aqui delinei, sem nenhum medo de errar e absolutamente certo de que pratico um ato de lídima justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa.

Quando, nesta semana, o Congresso Nacional passar a examinar a Emenda Constitucional de convocação da Assembléa Nacional Constituinte, estará o Governo da República encaminhando um dos seus mais importantes compromissos com a sociedade brasileira.

Ninguém pode esquecer as conquistas já efetivadas pela Nova República, que vão da eleição direta aos Prefeitos das capitais, das áreas de segurança, à eleição direta para Presidente da República, à legalização de todos os partidos políticos, o fim de toda a censura, e agora, na área institucional, o compromisso maior que é da convocação da Assembléa Nacional Constituinte. O País não tem Constituição, e sem ela não pode viver. Não haverá tranquilidade enquanto o País não tiver uma Carta Magna, elaborada pelas suas forças políticas e para que o pleito de escolha para aqueles que devam constituir a Assembléa Nacional seja limpo, tranquilo, sereno, isento do chamado entulho autoritário, mas, fundamentalmente, de confiança na sociedade, nas ações diretrizes do Governo, um Governo de transição, é verdade que tem responsabilidades e compromissos assumidos na praça pública e que ficaram esclarecidos no compromisso da Aliança Democrática para a consolidação do processo político.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa, quando o Brasil vence, de maneira pacífica, um período de transição, saindo de uma ditadura que torturou, matou e perseguiu, que enriqueceu o capital internacional, que empobreceu os trabalhadores, quando o Brasil sai, de maneira pacífica, pela competência dos seus homens públicos, e quando o Governo convoca a Assembléa Nacional Constituinte para que o povo escolha as diretrizes que devem ser dadas à orientação nacional, às relações do capital e do trabalho, às relações do cidadão e do Estado, às garantias do cidadão, os compromissos dos governos, às formas de governo, o relacionamento entre os poderes, quando isso se faz, de maneira pacífica e ordeira, quando isso se faz através de uma promessa feita em praça pública, e agora cumprida, é bom e importante ressaltar que o compromisso da Nova República se iniciou com o fim de todo o regime autoritário, com a convocação da Assembléa Nacional Constituinte, que é o marco inicial para consolidar o processo democrático e evitar qualquer recuo nas conquistas democráticas que

a sociedade brasileira fez e a Nova República consolidou. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Dias.

O SR. ANTÔNIO DIAS (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A história de um povo e de um País se faz, sem dúvida alguma, com grandes homens, com homens tirados do meio do povo, pela sua vida pública e comprovada através do seu exemplo e das lutas políticas, através do voto buscado nas praças públicas. Revendo a nossa história política, cito que um dos grandes homens públicos a honrar a vida brasileira é sem dúvida alguma Antônio Aureliano Chaves de Mendonça. Este homem, Sr. Presidente, como V. Ex^a, honrado no seu Estado do Mato Grosso, é curtido nas lutas políticas e, com um passado honrado, também faz a história de um Brasil honrado.

Aproveito esta oportunidade para aqui ressaltar, neste Congresso Nacional, não apenas para a posteridade, mas, sobretudo, para os homens da atualidade, para todos aqueles que possam ouvir, escutar, que Aureliano Chaves é, sem dúvida alguma, das figuras representativas maiores e mais exemplares que esta Nação tem. Desde os tempos em que Deputado estadual na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Líder da antiga UDN naquela Assembléia, Secretário de Estado, posteriormente Governador do Estado, buscado, que foi, na minha querida Minas Gerais para Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves nunca faltou, honradamente, aos compromissos do verdadeiro político, do homem público honrado e cumpridor dos seus deveres.

Eu que há pouco tempo, e com saudosa memória, andei por seis Estados ao lado de Tancredo Neves na busca de mudanças para o País — e mudamos —, em todas aquelas oportunidades, Tancredo Neves sempre salientou que não foram a independência, a atitude, a honradez e a presença de Aureliano Chaves ao lado da sua candidatura, formando a Frente Liberal, o País não mudaria de maneira alguma, e ele, Tancredo Neves, não ganharia as eleições para Presidente da República. Não fôra, sempre dizia, o companheiro honrado, este homem público da mais alta altitude e independência que é Aureliano Chaves. Permita, Sr. Presidente, que eu aqui fale desse homem no momento em que se procura endoar a sua vida política, no momento em que, maliciosamente, alguns órgãos da imprensa brasileira procuram achincalar um passado que o povo não aceita, de maneira alguma, como a imprensa faz.

Sr. Presidente, nestas palavras, a minha solidariedade, a do Partido da Frente Liberal, e a de tantos que aqui se pronunciaram, ressaltando a altitude, a honradez de um homem que, como V. Ex^a, embeleza e engrandece a vida política e pública de nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. Muito bem! (O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Lomba.

O SR. SÉRGIO LOMBA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. congressistas, a exemplo dos oradores que me antecederam, também nesta hora, Sr. Presidente, quero trazer minha solidariedade ao Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, pelos ataques recebidos de um grande jornal do Rio de Janeiro.

Aliás, não nos surpreende, nós do PDT, pois estamos acostumados a esses tipos de ataques. Leonel Brizola é o homem mais atacado, por inverdades que, pela facilidade da imprensa, vão sendo divulgadas para acabar sendo consideradas como verdades. É lamentável que, nos tempos atuais, o Brasil ainda viva sob a égide de uma imprensa que não está sabendo entender o espaço que deve ocupar. A crítica séria, a denúncia honesta há de ser acatada e reconhecida por todos os democratas brasileiros. Mas dessa denúncia, com o fim de denegrir, solta em um momento sem que haja um encadeamento, há de se desconfiar. Penso que o passado de Aureliano Chaves o livra desse tipo de acusação mesquinha, não o atinge. E o PDT, que tantos ataques vem recebendo da mesma forma, dos mesmos jornais, espera que a imprensa brasileira possa rever suas formas de divulgar notícias para que

possamos, efetivamente, viver em tempos de Nova República, de nova democracia.

Todos temos que assumir nossas responsabilidades, a imprensa também. E não será assestando as suas baterias, por motivos inconfessáveis, atacando homens da altura de Aureliano Chaves, que a imprensa brasileira ganhará prestígio entre o povo. Todos nós sabemos que Aureliano Chaves está acima dessas pequenas questões mas nos preocupa muito o papel que a imprensa vem desenvolvendo no sentido de tentar denegrir a imagem de homens públicos por motivos que, não direi que não conhecemos, mas, pelo contrário, conhecemos muito bem. Aureliano Chaves, pelo apoio e reconhecimento que tem recebido na Câmara dos Deputados, no Senado e nas sessões do Congresso e de toda a sociedade, não se abalou com esse tipo de ataque — a sua personalidade, a sua altitude, o seu prestígio pairaram em posições elevadas, superiores a esse tipo de mesquinharia.

Era o que tinha a dizer, neste momento, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Venho reiterar as palavras aqui pronunciadas pelos Srs. Deputados Roberto Cardoso Alves, Antônio Dias e Sérgio Lomba e que têm sido pronunciadas, repetidamente, nas últimas reuniões do Congresso, para expressar meu protesto contra a campanha sordida que se vem fazendo contra uma das maiores e mais honradas figuras de homem público deste País, que é o Dr. Aureliano Chaves de Mendonça.

Guardo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, da pessoa do então Deputado Aureliano Chaves de Mendonça uma memória imorredoura, da sua presença nesta Casa, do seu comportamento, numa das mais sérias crises vividas pelo Congresso Nacional, quando do pedido de processo do Sr. Deputado Márcio Moreira Alves, em que Aureliano Chaves de Mendonça discrepou da opinião da maioria a que pertencia, deixou de seguir a imposição do Governo militar a que dava apoio, para repudiar o processo contra o Sr. Deputado Márcio Moreira Alves e defender a imunidade parlamentar como instituto indispensável à democracia.

Recordo ainda, também nesta Casa, como há pouco lembrou o nobre Deputado Roberto Cardoso Alves, o discurso aqui pronunciado por S. Ex^a, debatendo o problema da energia nuclear e foi por um requerimento de minha autoria que a Câmara dos Deputados interrompeu a obediência estrita ao Regimento para permitir que o Deputado Aureliano Chaves falasse, durante uma hora, sobre o problema da energia nuclear no Brasil, para encantamento e admiração de toda a Casa. O seu comportamento posterior, a sua discordância do processo autoritário, sua aliança com as forças que, afinal, permitiram a eleição do Sr. Tancredo Neves e a formação da Aliança Democrática, que libertou este País do regime autoritário — toda essa conduta de homem sem fortuna mas que tem toda uma trajetória de honradez, de trabalho e de serviço à causa pública no Brasil não pode ser objeto das críticas injustas que lhe estão sendo feitas por alguns órgãos da imprensa neste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Em 6 de agosto de 1985

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n^os 26, 27, 28 e 29, de 1985, que "suprime as medidas de emergência, o Estado de Emergência e o Conselho Constitucional, instituindo o Estado de Sítio, decretado pelo Congresso Nacional, como única salvaguarda do Estado; altera e acrescenta dispositivos à Constituição; revoga os artigos 155 e 158 da Constituição, que dispõem sobre medidas coercitivas e Estado de Emergência; altera

e exclui dispositivos da Constituição, relativos às medidas e ao Estado de Emergência", solicito a Vossa Exceléncia a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerrará dia 9 de agosto do corrente.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado Egídio Ferreira Lima, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia os protestos de elevada estima e distinta consideração. Raimundo Parente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Mensagem Presidencial nº 50, de 1985-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM N^º 50, DE 1985-CN (Nº 359/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos artigos 59, § 1º, e 81 item IV, da Constituição Federal, resolvi-vetar, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1985 (nº 4.984, de 1985, na Casa de origem), que "disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, assim como a qualquer outro interesse difuso, e dá outras providências".

O veto incide sobre as expressões constantes dos dispositivos abaixo indicados:

Ementa:

"Como a qualquer outro interesse difuso";
Art. 1º, inciso IV;
"a qualquer outro interesse difuso";
Art. 4º :
"ou a qualquer outro interesse difuso"; e
Art. 5º ; inciso II:
"ou a qualquer outro interesse difuso".

As razões de interesse público dizem respeito preci-
puitamente à insegurança jurídica, em detrimento do bem
comum, que decorre da amplíssima e imprecisa abran-
gência da expressão "qualquer outro interesse difuso".

A amplitude de que se revestem as expressões ora veta-
das do projeto mostra-se, no presente momento de nossa
experiência jurídica, inconveniente.

É preciso que a questão dos interesses difusos, de inc-
egável relevância social, mereça, ainda, maior reflexão e
análise. Trata-se de instituto cujos pressupostos conceituais
derivam de um processo de elaboração doutrinária, a
recomendar, com a publicação desta lei, discussão
abrangente em todas as esferas de nossa vida social.

É importante, neste momento, que, em relação à desfe-
sa e preservação dos direitos dos consumidores, assim
como do patrimônio ecológico, natural e cultural do
País, a tutela jurisdicional dos interesses difusos deixe de
ser uma questão meramente acadêmica para converter-se
em realidade jurídico-positiva, de verdadeiro alcance e
conteúdo sociais.

Eventuais hipóteses rebeldes à previsão do legislador,
mas ditadas pela complexidade da vida social, mercerão a
oportuna disciplinação legislativa.

Estas as razões de interesse público que me levaram ao
veto parcial e que ora tenho a honra de submeter à eleva-
da apreciação dos Senhores Membros do Congresso Na-
cional.

Brasília, 24 de julho de 1985. — José Sarney.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO Projeto de Lei nº 4.984, de 1985, na Câmara dos Deputados Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1985, no Senado Federal

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade
por danos causados ao meio ambiente, ao consu-

midor, a bens e direitos de valor artístico, estético,
histórico, turístico e paisagístico, assim como a
qualquer outro interesse difuso, e dá outras provi-
dências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Regem-se pelas disposições desta lei sem pre-
juízo da ação popular, as ações de responsabilidade por
danos causados:

I — ao meio ambiente;

II — ao consumidor;

III — a bens e direitos de valor artístico, estético, his-
tórico, turístico e paisagístico;

IV — a qualquer outro interesse difuso.

Art. 2º As ações previstas nesta lei serão propostas
no foro do local onde ocorrer o dano, cujo juízo terá
competência funcional para processar e julgar a causa.

Art. 3º A ação civil poderá ter por objeto a conde-
nação em dinheiro ou o cumprimento de obrigação de
fazer ou não fazer.

Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os
fins desta lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao
meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de va-
lor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico,
ou a qualquer outro interesse difuso.

Art. 5º A ação principal e a cautelar poderão ser
propostas pelo Ministério Pùblico, pela União, pelos Es-
tados e Municípios. Poderão também ser propostas por
autarquia, empresa pública, fundação, sociedade de eco-
nomia mista ou por associação que:

I — esteja constituída há pelo menos um ano, nos ter-
mos da lei civil;

II — inclua, entre suas finalidades institucionais, a
proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimô-
nio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico,
ou a qualquer outro interesse difuso.

§ 1º O Ministério Pùblico, se não intervier no pro-
cesso como parte, atuará obrigatoriamente como fiscal
da lei.

§ 2º Fica facultado ao Poder Pùblico e a outras asso-
ciações legitimadas nos termos deste artigo habilitar-se
como litisconsortes de qualquer das partes.

§ 3º Em caso de desistência ou abandono da ação
por associação legitimada, o Ministério Pùblico assumi-
rá a titularidade ativa.

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público
deverá provocar a iniciativa do Ministério Pùblico,
ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam
objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de con-
vicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e
tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam en-
sejar a proposição da ação civil, remeterão peças ao Mi-
nistério Pùblico para as providências cabíveis.

Art. 8º Para instruir a inicial, o interessado poderá
requerer às autoridades competentes as certidões e infor-
mações que julgar necessárias, a serem fornecidas no
prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º O Ministério Pùblico poderá instaurar, sob sua
presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer
organismo público ou particular, certidões, informações,
exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não
poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis.

§ 2º Somente nos casos em que a lei impuser sigilo,
poderá ser negada certidão ou informação, hipótese em
que a ação poderá ser proposta desacompanhada daque-
les documentos, cabendo ao juiz requisitá-los.

Art. 9º Se o órgão do Ministério Pùblico, esgotadas
todas as diligências, se convencer da inexistência de fun-
damento para a proposição da ação civil, promoverá o
arquivamento dos autos do inquérito civil ou das peças
informativas, fazendo-o fundamentadamente.

§ 1º Os autos do inquérito civil ou das peças de in-
formação arquivadas serão remetidos, sob pena de se in-
correr em falta grave, no prazo de 3 (três) dias, ao Con-
selho Superior do Ministério Pùblico.

§ 2º Até que, em sessão do Conselho Superior do
Ministério Pùblico, seja homologada ou rejeitada a pro-
moção de arquivamento, poderão as associações legiti-
madas apresentar razões escritas ou documentos, que se-
rão juntados aos autos do inquérito ou anexados às
peças de informação.

§ 3º A promoção de arquivamento será submetida a
exame de deliberação do Conselho Superior do Minis-
tério Pùblico, conforme dispuser o seu Regimento.

§ 4º Deixando o Conselho Superior de homologar a promoção de arquivamento, designará, desde logo, outro órgão do Ministério Pùblico para o ajuizamento da ação.

Art. 10. Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Pùblico.

Art. 11. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz determinará o cumprimento da prestação da atividade devida ou a cessação da atividade nociva, sob pena de execução específica, ou de cominação de multa diária, se esta for suficiente ou compatível, independentemente de requerimento do autor.

Art. 12. Poderá o juiz conceder mandado liminar, com ou sem justificação prévia, em decisão sujeita a agravo.

§ 1º A requerimento de pessoa jurídica de direito público interessada, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia pública, poderá o Presidente do Tribunal a que competir o conhecimento do respectivo recurso suspender a execução da liminar, em decisão fundamentada, da qual caberá agravo para uma das turmas julgadoras, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação do ato.

§ 2º A multa cominada liminarmente só será exigível do réu após o trânsito em julgado da decisão favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado o descumprimento.

Art. 13. Havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido

por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Pùblico e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados.

Parágrafo único. Enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de crédito, em conta com correção monetária.

Art. 14. O juiz poderá conferir efeito suspensivo aos recursos, para evitar dano irreparável à parte.

Art. 15. Decorridos 60 (sessenta) dias do trânsito em julgado da sentença condenatória, sem que a associação autora lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Pùblico.

Art. 16. A sentença civil fará coisa julgada erga omnes, exceto se a ação for julgada improcedente por deficiência de provas, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova.

Art. 17. O juiz condenará a associação autora a pagar ao réu os honorários advocatícios arbitrados na conformidade do § 4º do art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, quando reconhecer que a pretensão é manifestamente infundada.

Parágrafo único. Em caso de litigância de má fé, a associação autora e os diretores responsáveis pela propositura da ação serão solidariamente condenados ao débito das custas, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.

Art. 18. Nas ações de que trata esta lei não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas.

Art. 19. Aplica-se à ação civil pública, prevista nesta lei, o Código de Processo Civil, aprovado pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, naquilo em que não contrarie suas disposições.

Art. 20. O fundo de que trata o art. 13 desta lei será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a comissão mista incumbida de relatar o voto:

MENSAGEM Nº 50, DE 1985-CN

Senadores Octávio Cardoso, José Lins, José Ignácio Ferreira e os Srs. Deputados Vaimor Giavarina, Plínio Martins e Daso Coimbra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a comissão deverá apresentar o relatório sobre o voto até o dia 26 do corrente mês.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avisos contendo o texto do projeto vetado, os pareceres das comissões que o apreciaram e, se houver, o relatório da comissão mista.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 20 de setembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 43 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1984, que dispõe sobre aposentadoria de servidores municipais.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 42 minutos.)

Ata da 192ª Sessão Conjunta, em 6 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebello — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Alfonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquiçson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilvino Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PFL; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo

AS 19 HORAS E 43 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Odacir Soares — Aloysis Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guiherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Nosser Almeida — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furado — PFL.

Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS; Theodorico Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS. Ferrão — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Gustavo Faria — PMDB; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Osvaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mender Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Plínio de Arruda Sampaio — PT.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Enio Branco — PFL; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarc K. Platon — PDS; Geovani Borges — PFL.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 265 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1984, que dispõe sobre aposentadoria de servidores municipais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 45, de 1984-CN, da Comissão Mista.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão conjunta de 13 de setembro de 1984, às 19 horas, deixando de ser apreciada por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Nas sessões conjuntas de 6 de março e 4 de junho próximo passado, ambas realizadas às 11 horas, a matéria deixou, novamente, de ser apreciada por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

A proposta de emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse quorum deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. SÉRGIO LOMBA — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Lomba, como Líder.

O SR. SÉRGIO LOMBA (PDT — RJ, como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — St. Presidente, Srs. Congressistas:

Aproveito a ocasião desta sessão para fazer um apelo a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, com relação ao problema da greve da Fundação das Pioneiras Sociais, que já se estende por mais de 40 dias.

No início da greve, foram demitidos vários funcionários. É uma greve justa, legal, foi assim reconhecida pelo Tribunal Regional do Trabalho, e o Sr. Presidente da Fundação, Dr. Aluizio Campos da Paz — diga-se de passagem —, é Presidente da Fundação desde 1980, o que equivale dizer nos tempos da Velha República. E a sua família, também, já de há anos, desde a fundação das Pioneiras Sociais, domina aquela instituição.

O Dr. Aluizio Campos da Paz, que é um grande profissional na área de ortopedia, ainda não se apercebeu dos novos tempos que está vivendo a Nação e não quer negociar com os grevistas, não admitindo rever as demissões, questão fundamental para que a negociação seja retomada.

Eu faria um apelo, nesse sentido, a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República: já que o Sr. Aluizio Campos da Paz não entende os novos tempos que se está vivendo, já que não aceita readmitir os grevistas que indevidamente foram demitidos, visto que a greve é legal, reconhecida pelo Tribunal Regional do Trabalho, que Sua Excelência o Senhor Presidente da República demita o Sr. Aluizio Campos da Paz e nomeie para Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais um homem de diálogo, um homem inteligente, um homem da Nova República que, possivelmente, não será um ortopedista de tanta fama e que tenha curado algumas rachaduras de figuras da República, mas que seja um homem comprometido com os novos tempos, porque não é possível que se viva atualmente com elementos que não se apercebem dos tempos que está vivendo a Nação.

Apelo, então, como Líder do PDT, para que Sua Excelência o Senhor Presidente da República demita o Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, como forma de se encontrar uma solução para a greve que atinge aquela fundação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 48 minutos neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 6 e 7, de 1985-CN, (4ª sessão); e nºs 9 e 13, de 1985-CN (1ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 48 minutos)

Ata da 193ª Sessão Conjunta, em 6 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Heivídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Cid

Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto

ÀS 19 HORAS E 48 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Odacir Soares — Aloisio Chaves —

to — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaro Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Amílcar de Queiroz — PDS; Nosser Almeida — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Rebeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebello — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçalio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB.

Paraíba

Alufzio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; Josias Leite — PDS; Mansuetto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluia — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eraldo Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; Leir Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Theodoro Ferrão — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Dado Coimbra — PMDB; Denísa Arneiro — PMDB; Gustavo Faria — PMDB; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saravá Pinheiro — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Wilmor Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fábio Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biassi — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Plínio de Arruda Sampaio — PT.

Goiás

Ademar Santillho — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Píñio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfouri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Dílson Panchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Enio Branco — PFL; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadya Rossetti — PDT; Nelson Marczek — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Minicarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platão — PDS; Geovani Borges — PFL.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 265 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste Plenário, destinada à apreciação das seguintes propostas de emenda à Constituição:

Nº 51, de 1982, que institui a Justiça Rural; e
Nº 40, de 1984, que institui a Justiça Agrária.

O Sr. Hélio Manhães — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Manhães, pela ordem.

O SR. HÉLIO MANHÃES — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^a, dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É regimental o requerimento de V. Ex^a efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00